CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 3431/2022
DATA 21/11/22 HORAS: 11:20
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense a Senhora Maria de Fatima Moura Dantas.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. Maria de Fatima Moura Dantas, natural de São Tomé/RN, domiciliado na Rua do Alumínio n° 83 – JK.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 16 de novembro de 2022.

Lucieldo da Silva
Vereador

BIOGRAFIA PARA TITULO DE CIDADÃ CURRAISNOVENSE

Maria de Fatima Moura Dantas, filha de Severina de Moura e João Leonardo de Moura, nasceu no Município de São Tomé/ RN, no dia 01 de outubro de 1959, onde residiu até os 21 anos de idade. No ano de 1980, acompanhada de sua família, mudou-se para a cidade de Currais Novos.

Já neste município, conheceu o Acariense, Roberto Carlos Dantas (Roberto Taxista, in memoriam), com quem casou-se e teve 2 filhos, Bartolomeu Aurélio Moura Dantas (in memoriam) e Bárbara Mirelly Moura Dantas. Para abrilhantar ainda mais a pequena família, no ano de 2010, nasceu sua netinha Karla Beatriz Dantas Silva.

Dona de um caráter e de uma fé inabalável, sempre cuidou de sua família com muito zelo e presteza. Com o nascimento do seu primeiro filho, Bartolomeu (in memoriam), que era uma criança especial, teve que dedicar todos os dias a ele, que dependia de seu amor e do seu cuidado para viver.

Há mais de 40 anos nesta cidade, já se considera uma verdadeira Curraisnovense, onde firmou amizades verdadeiras e floresceu as suas raízes.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3431/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 029/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2022: Concede o Título de cidadão Curraisnovense a Senhora Maria de Fatima Moura Dantas.

Autoria: Ver. Lucieldo da Silva **Data do Protocolo:** 21/11/2022

O Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2022 foi lido no Expediente da 4ª Sessão Ordinária do mês de Novembro de 2022, realizada no dia 21, e incluído na Ordem do dia da 5º Sessão Ordinária a pedido do Vereador Ycleyber Trajano da Silva, com a anuência do Plenário, por meio dos votos favoráveis dos vereadores presentes. Diante da ausência do vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e do Secretário da Comissão o vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo que por motivo de estarem cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic). O Presidente da Câmara nomeou, excepcionalmente, o vereador Antônio Marcos Toledo Xavier para ocupar a relatoria e o vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto para ocupar a função de secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade específica de emitir, oralmente, o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2022, incluído na Ordem do Dia. Iniciada a votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2022, O Vereador Antonio Marcos Toledo Xavier, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiu parecer favorável à tramitação da matéria da Comissão, no que foi acompanhado pelo secretário da referida Comissão, vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Prosseguindo nos trâmites regimentais, o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi submetido à discussão e votação do Plenário, recebendo **VOTOS FAVORÁVEIS** dos Vereadores Antônio Marcos Toledo Xavier, Daniel Beserra do Nascimento, Francisco Iranilson de Medeiros, Givaldo Charles Dantas Simões, Jorian Pereira dos Santos, Leilza Palmeira de Medeiros, Lucieldo da Silva e Ycleyber Trajano da Silva. **COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA** dos vereadores João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, Mattson Ranier Gomes de Araújo onde os mesmos se encontravam cumprindo uma agenda relacionada ao festival Literário de Currais Novos (Flic), e o vereador Sebastião Cabral de Lima que justificou sua ausência por motivos superiores, onde o mesmo se encontrava em Natal, capital do estado, ficando assim impossibilitado de participar da votação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 3431/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 029/2022

VOTAÇÃO

1. Em ÚNICO turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de NOVEMBRO de 2022.

Ycleyber Trajano da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário